

PORTARIA N° 1048/2018

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 2º, inciso II do artigo 41 da Lei Municipal 2.673/1995,

R E S O L V E M :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08/08/2018, o servidor ANDRÉ LUIZ DA CRUZ, do cargo TNS/Contador - Nível E-22, nomeado pela Portaria 899/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 08 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**